DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE CRISTALÂNDIA-TO

Código 3982023 | TERÇA, 17 DE JANEIRO DE 2023 | ANO VI

EDIÇÃO 398/2023

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS
WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal
Imprensa oficial instituida por **520/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017**

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Cristalândia garante a autenticidade deste documento, desde que validado através do Site diario.cristalandia.to.gov.br com código 3982023.

COD. DE VERIFICAÇÃO

3982023

N.S.310301753149120184 8

SUMÁRIO

▶**Setor de Licitações PMC** 2
AVISO DE LICITAÇÃO 2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2022 2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2021 ADM 2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2021 FMAS 2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2021 FME 2
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2021 FMS 2
▶**Câmara Muncipal de Cristalândia** 3
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 3
5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 004/2022 3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2

SETOR DE LICITAÇÕES PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Cristalândia – TO, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio, torna público conforme os dispositivos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023, tipo Menor preço por Item, objetivando a Contratação de empresa para prestar os serviços de assessoria, consultoria e supervisão técnica da política pública da Assistência Social na gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em conformidade com o termo de referência. Data: 30/01/2023. Horário: 09:00h. Na sede da Prefeitura, setor de Licitações.

Giselma Dias Silva Maciel
Pregoeiro(a) Oficial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002/2022

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 002/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA/TO. CONTRATADA: MARCUS DOS SANTOS VIEIRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.° 33.235.925/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS RELATIVOS AO PATROCÍNIO E À DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS OU ADMINISTRATIVAS EM DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2022.
OBJETIVO DO ADITIVO: ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 010/2021 ADM

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 010/2021 ADM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA
CONTRATADA: M F FAUSTINO EIRELI – EPP- CNPJ Nº. 23.368.140/0001-12.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE ESPECIALIZADO NA ÁREA PÚBLICA, COMPREENDENDO O FECHAMENTO DOS BALANCETES MENSAIS, ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DO SISTEMA SICAP - CONTÁBIL, E ARQUIVAMENTO EM PASTA AZ POR ESTIMATIVA DOS BALANCETES MENSAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI E O EXIGIDO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, EM VIRTUDE DA DEMANDA EXISTENTE.
PROCESSO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2021, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2021.
OBJETIVO DO ADITIVO: ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2021 FMAS

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 003/2021 FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CRISTALÂNDIA
CONTRATADA: M F FAUSTINO EIRELI – EPP- CNPJ Nº. 23.368.140/0001-12.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE ESPECIALIZADO NA ÁREA PÚBLICA, COMPREENDENDO O FECHAMENTO DOS BALANCETES MENSAIS, ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DO SISTEMA SICAP - CONTÁBIL, E ARQUIVAMENTO EM PASTA AZ POR ESTIMATIVA DOS BALANCETES MENSAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI E O EXIGIDO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PROCESSO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2021, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2021.
OBJETIVO DO ADITIVO: ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 004/2021 FME

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 004/2021 FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA
CONTRATADA: M F FAUSTINO EIRELI – EPP- CNPJ Nº. 23.368.140/0001-12.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE ESPECIALIZADO NA ÁREA PÚBLICA, COMPREENDENDO O FECHAMENTO DOS BALANCETES MENSAIS, ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DO SISTEMA SICAP - CONTÁBIL, E ARQUIVAMENTO EM PASTA AZ POR ESTIMATIVA DOS BALANCETES MENSAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI E O EXIGIDO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALÂNDIA.
PROCESSO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2021, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2021.
OBJETIVO DO ADITIVO: ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/12/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 005/2021 FMS

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 005/2021 FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA
CONTRATADA: M F FAUSTINO EIRELI – EPP- CNPJ Nº. 23.368.140/0001-12.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE ESPECIALIZADO NA ÁREA PÚBLICA, COMPREENDENDO O FECHAMENTO DOS BALANCETES MENSAIS, ELABORAÇÃO DE DEMONSTRATIVOS EXIGIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, PRESTAÇÃO DE CONTAS ATRAVÉS DO SISTEMA SICAP - CONTÁBIL, E ARQUIVAMENTO EM PASTA AZ POR ESTIMATIVA DOS BALANCETES MENSAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI E O EXIGIDO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTALÂNDIA.
PROCESSO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2021, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2021.
OBJETIVO DO ADITIVO: ADITAMENTO TEM POR OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 28/12/2022.

N.S.310301753149120184 8

CÂMARA MUNCIPAL DE CRISTALÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº: 005/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA - TO.
CONTRATADA: VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.175.340/0001-70.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PORTAL OFICIAL WWW.CRISTALANDIA.TO.LEG.BR RESPONSIVO COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS MÓVEIS DE ACORDO COM O CHECKLIST DO MP E TCE. HOSPEDAGEM DE SITE COM 5 GB DE ESPAÇO EM DISCO E 10 CONTAS DE E-MAILS OFICIAIS, SEGURANÇA HTTPS E SERVIDOR PRÓPRIO. GESTOR DE ATOS DO LEGISLATIVO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO PORTAL SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIO, PAINEL GESTOR PRÓPRIO PARA ATUALIZAÇÃO DO PORTAL. DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DAS MATÉRIAS EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. CRIAÇÃO DE 10 CARDS INFORMATIVOS PARA PUBLICAÇÕES NO PORTAL OFICIAL E REDES SOCIAIS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA.
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
PROCESSO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO 007/2023, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.1.31.1.2.078 - 3.3.90.39 – 1.50000.00.000
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/21.
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.
DATA DAS ASSINATURAS: 12 DE JANEIRO DE 2023.

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 004/2022

A CAMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.751.941/0001-50, com sede na Rua 22 de maio, n.º 272, Centro, Cristalândia – TO, neste ato representada por seu vereador presidente, o Sr. Renato Arruda Gomes, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 055.898.602-10, residente e domiciliado nesta cidade e, do outro lado a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL SÃO SEBASTIÃO, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.176.412/0001-40, sediada na Avenida Perimetral, Quadra 02, lotes 11 a 25, Setor Aeroporto, Cristalândia – TO, neste ato representado por seu representante legal, o senhor Hildemar de Oliveira, inscrito no CPF/MF n.º 589.082.0001-00, portador do RG n.º 31934352310759 – SSP/GO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Alameda João Pires Querido, s/n.º, Centro – Cristalândia – TO, resolvem celebrar o 5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 004/2022 REALINHAMENTO DE PREÇOS E PRAZO DO CONTRATO, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 (prazo) e art. 65 alínea “d” da Lei 8.666/93 (reequilíbrio financeiro), mediante as disposições e condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de prazo e realinhamento de preços, constantes no Contrato n.º 004/2022 cujo objeto é o futuro e eventual fornecimento, parcelado e contínuo, de combustíveis dos tipos Gasolina Comum e Álcool, para abastecimento dos veículos da Câmara Municipal de Cristalândia – TO durante o ano de 2022, conforme especificações detalhadas neste Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1 - Pelo presente termo aditivo os preços atualmente praticados passam pelos seguintes reajustes, em razão da diminuição dos preços de comercialização da gasolina e álcool.
1.1 – Fica alterada a Cláusula sexta (do preço) o valor unitário anteriormente entabulado era:
Gasolina R$ 5,60;
Álcool R$ 4,85;
Foi Reduzido para:

Gasolina R$ 5,50;
Álcool R$ 4,39; Conforme notas fiscais de compras que justifica, em anexo.

2 - Fica alterada a Cláusula Décima Terceira (da vigência) do Contrato, prorrogando-se por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de janeiro de 2023. Em conformidade com o art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS
2.1 Os pagamentos serão realizados após a apresentação de notas ficais relativas aos produtos efetivamente entregues, atestados pelo corpo técnico da Câmara Municipal, o qual será depositado direto na conta informada pela Contratada.
2.2 A despesa com este TERMO ADITIVO, no corrente exercício, devidamente apropriada nos elementos de despesas da vigente Lei Orçamentária Anual conforme constará da Nota de Empenho.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
3.1 O presente TERMO ADITIVO decorre de autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia - TO, e encontra amparo legal art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 (prazo) e art. 65 alínea “d” da Lei 8.666/93 (reequilíbrio financeiro).
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.
E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cristalândia – TO, 28 de dezembro de 2022.

RENATO ARRUDA GOMES

Ver. Presidente

AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL SÃO SEBASTIÃO LTDA

CNPJ n.º 01.176.412/0001-40

HILDEMAR DE OLIVEIRA

CPF/MF n.º 589.082.0001-00

Sócio/Representante Legal

Testemunhas:

N.S.310301753149120184 8